

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**CONVITE Nº 008/14**

**PROC. CPL Nº 2330/13**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE TRANSFERÊNCIA**

## **ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES**

Às nove horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e catorze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Cibele Soares, Adriano. Ap. A. Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, que teve como proponentes as seguintes empresas: Vagner Catapani - ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.245.233/0001-05, no ato representado pelo senhor Adilson Catapani, empresa SPIL Estruturas Metálicas e Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.120.853/0001-92, no ato representada pelo senhor Alcindo Marques Junior, e empresa Sermax Serralheria Máxima Ltda - ME inscrita no CNPJ do MF sob nº 65.763.344/0001-06, no ato representado pelo senhor Israel Aleixo da Silva. Iniciados os trabalhos, foram recebidos, rubricados e abertos os envelopes da habilitação, sendo os documentos neles constantes rubricados por todos os presentes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que a empresa Sermax Serralheria Máxima Ltda - ME, não atendeu ao item 4.2.2 “a” e “b” do edital, pois deixou de apresentar a Prova de registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente (CREA) e Atestado de Capacidade Técnica, sendo portanto Inabilitada. Com relação as empresas, Vagner Catapani e Spil, a CPL constatou que as mesmas atenderam a todas as exigências do edital, sendo, portanto Habilitadas. Estando a empresa Sermax, devidamente representada, a mesma desiste do prazo recursal. Nesse sentido, dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope 2-Proposta das licitantes devidamente habilitadas. Após análises e considerações, a CPL constatou que as mesmas atenderam as exigências do edital, sendo portanto classificadas da seguinte forma: 1º Lugar - Vagner Catapani – ME, no valor total de R\$ 119.000,00 e 2º Lugar) SPIL Estruturas Metálicas e Construções Ltda – ME, no valor total de R\$ 124.000,00. No ato os representantes desistem do prazo recursal da classificação das propostas. Neste ato a CPL devolve também o envelope 2-Proposta, devidamente lacrado à licitante Sermax, servindo como recibo a presente ata. Assim, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que por todos os presentes segue firmada.

Sorocaba, 26 de novembro de 2014.

**Pela Comissão**

**Pelos licitantes**